

- XVI - Maurício Pinto Ferreira, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- XVII - Valéria Pachá Bichara, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- XVIII - Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- XIX - Cristiane Conde Chmatalik, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- XX - Bruno Takahashi, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- XXI - Mauro Spalding, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- XXII - José Antonio Savaris, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- XXIII - Marco Bruno Miranda Clementino, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- XXIV - Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- XXV - Ricardo César Corrêa Pires Dornelles, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

PORTARIA Nº 147, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e indicação de políticas sobre eficiência judicial e melhoria da segurança pública.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 45/2004 conferiu ao Conselho Nacional de Justiça a função de planejamento estratégico do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a missão institucional do Conselho Nacional de Justiça de coordenar e planejar a atuação administrativa do Poder Judiciário com o objetivo de aprimorar a eficiência das decisões judiciais dentro do contexto da segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas de políticas judiciárias sobre eficiência judicial e segurança pública.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – realizar estudos sobre reflexos, no âmbito do Poder Judiciário, de políticas públicas relacionadas à temática da segurança pública;

II – sugerir diagnósticos;

III – identificar possibilidades de cooperação com órgãos do Poder Executivo, tendo por objeto a promoção de maior eficiência das decisões judiciais e o aprimoramento das políticas de segurança pública; e

IV – apresentar propostas de edição de Resolução e outros atos normativos.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho:

I – Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, que o presidirá;

II – André Luís Guimarães Godinho, Conselheiro do CNJ;

III – Márcio Schiefler Fontes, Conselheiro do CNJ;

IV – Carlos Vieira von Adamek, Secretário-Geral do CNJ;

V – Richard Pae Kim, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ;

VI – Márcio Evangelista Ferreira da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VII – Luís Geraldo Santana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do DMF/CNJ;

VIII – Cesar Mecchi Morales, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e

IX – Fernando de Azevedo e Silva, General da reserva.

Parágrafo único. O apoio logístico e a execução das deliberações ficarão a cargo da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá contar com auxílio de outras autoridades ou especialistas de entidades públicas e privadas, com atuação em área correlata.

Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com apresentação de relatório e propostas até 31 de julho de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

PORTARIA Nº 148, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa membros do Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030:

I – Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, que o coordenará;

II – Conselheiro Márcio Schiefler Fontes;

III – Conselheiro Valdetário Andrade de Monteiro;

IV – Conselheiro Henrique de Almeida Ávila;

V – Flávia Moreira Guimaraes Pessoa, Juíza Auxiliar da Presidência;

VI – Kelly Cristina Oliveira Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria do CNJ;

VII – Camila da Silva Barreiro, Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica;

VIII – Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Departamento de Pesquisas Judiciárias;

IX – Fabiana Andrade Gomes e Silva, Departamento de Gestão Estratégica;

X – Luiz Antonio Mendes Garcia, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XI – Victor Martins Pimenta, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas;

XII – Henrique Villa da Costa Ferreira, Secretário Executivo da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável instituída pelo Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016;

XIII – Reinaldo José de Almeida Salgado, Ministério das Relações Exteriores;

XIV – Laura Aparecida da Silva Santos, Ministério dos Direitos Humanos;

XV – André Giamberardino, Ministério da Segurança Pública;

XVI – Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

XVII – Enid Rocha Andrade da Silva, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

XVIII – Marcos César Chaves da Fonseca, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ);

XIX – Zena Martins, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e

XX – Maristela Baioni, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**